



DIARIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA-PB
PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997
Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020

PORTARIA

PORTARIA Nº 0270/2025 - DISPÕE SOBRE RESCINDIR CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

Considerando o Processo Seletivo nº 002/2025, homologado pelo Decreto Municipal nº 006 de 25 de fevereiro de 2025.

Considerando o regramento do contrato 0100/2025, cláusula décima;

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR à Pedido O CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, da Sr.ª. JOSUELD KENNEDY DA SILVA PONTES, do cargo de MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR, nomeada através da Portaria nº 0251 de 01 de julho de 2025, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 0100/2025, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 24 de setembro de 2025.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20250924045718 - Data/Hora Publicação: 24/09/2025 16:58:52

PORTARIA

PORTARIA Nº 0271/2025 - DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

Considerando que a contratação ora tratada se justifica em virtude da necessidade da Administração Pública e da exoneração a pedido do servidor Josueld Kennedy da Silva Pontes.

Considerando o Processo Seletivo Simplificado 002/2025, homologado pelo Decreto Municipal nº 006 de 25 de fevereiro de 2025, no qual o servidor Josueld Kennedy da Silva Pontes, era o último classificado na lista de Motorista de Transporte Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, o(a) Sr.ª. MARINALDO PIRES, para o cargo de MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 0103/2025, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 24 de setembro de 2025.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20250924045912 - Data/Hora Publicação: 24/09/2025 17:01:15

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIÇOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 0102/2025

Contratante: Município de Pedra Lavrada PB

Contratado (a): MARINALDO PIRES

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função de MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Valor: R\$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais) mensalmente.

Vigência: 01 (um) ano.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20250924050155 - Data/Hora Publicação: 24/09/2025 17:03:06